



ACÓRDÃO Nº 9641/2016 - TCU – 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, e 143, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno/TCU, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em:

- a) **julgar regulares** as contas dos responsáveis João Waldeck Félix de Sousa (CPF 089.322.041-87), Walter Carlos Lemes (CPF 089.125.301-78), Kisleu Dias Maciel Filho (CPF 129.594.641-68), Zacarias Neves Coelho (CPF 058.519.471-87), Saulo Ricardo de Oliveira Freitas (CPF 764.128.651-87), Rodrigo Leandro da Silva (CPF 973.761.671-53), Flávia de Castro Dayrell (CPF 394.787.341-72), Marcus Flávio Nolêto Jubé (CPF 382.288.661-00), Dory Gonzaga Rodrigues (CPF 690.813.791-00) e Antônio Celso Ramos Jubé (CPF 280.643.131-04), dando-lhes quitação plena, nos termos dos arts. 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno/TCU;
- b) encaminhar cópia desta decisão, acompanhada da instrução da unidade técnica, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
- c) encerrar o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso III, do Regimento Interno/TCU.

1. Processo TC-029.367/2015-8 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2014)

1.1. Responsáveis: Antonio Celso Ramos Jube (280.643.131-04); Dory Gonzaga Rodrigues (690.813.791-00); Flávia de Castro Dayrell (394.787.341-72); João Waldeck Felix de Sousa (089.322.041-87); Kisleu Dias Maciel (129.594.641-68); Marcus Flavio Noletto Jube (382.288.661-00); Rodrigo Leandro da Silva (973.761.671-53); Saulo Ricardo de Oliveira Freitas (764.128.651-87); Walter Carlos Lemes (089.125.301-78); Zacarias Neves Coelho (058.519.471-87)

1.2. Órgão: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

1.3. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás (Secex/GO).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.